



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
TJPE

PORTARIA

PORTARIA Nº , DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O **Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Palácio da Justiça e a sua repercussão no regular funcionamento dos sistemas informatizados,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente presencial no Palácio da Justiça, na data de 28 de março de 2022, a partir das 14h00, sem prejuízo da manutenção dos respectivos serviços judiciários no regime remoto.

Art. 2º Publique-se e Cumpra-se.

Recife, 28 de março de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 28/03/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1555130** e o código CRC **90AD15FF**.